Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 130 - 2019

Reuniram-se no dia 03/01/2020, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 452/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 75 destinado a Aquisição de Relógio Ponto (REP) c/ leitor biométrico vermelho e c/ cartão de proximidade RFID, contemplando os serviços de instalação e treinamento de servidores públicos visando a operação do equipamento e sistema de controle e aquisição de bobinas de papel térmico..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8300	AMB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CORPORATIVA EIRELI	CNPJ: 19.561.743/0001-69
8774	INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA	CNPJ: 06.991.382/0001-49
6003	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	CNPJ: 79.922.571/0001-33
8784	SMART POINT LTDA	CNPJ: 09.213.371/0001-26

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 130 - 2019

LOTE 1 - Lote 1 - Relógios e bobinas.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
8300	AMB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CORPORATIVA EIRELI	Sim		
8774	INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA	Sim	0,0000	93.140,0000
8784	SMART POINT LTDA	Sim	0,0000	74.760,0000
6003	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	Sim	0,0000	65.126,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 130 - 2019

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10613033	Relógio Ponto (REP) c/ leitor biométrico vermelho e c/ cartão de proximidade RFID, contemplando serviços de instalação completa e treinamento de usuários, visando a utilização do equipamento e operacionalização do sistema de controle. Especificações mínimas: Equipamento em consonância com a Portaria n° 1510 de 21 de agosto de 2009 do MTE e Portaria nº 595/2013 do INMETRO; Deve possuir interface de rede Ethernet 100Mbps nativa (não serão aceitos adaptadores) utilizando protocolo TCP/IP e possibilitando a configuração de endereço IP, máscara de rede, endereço de gateway e DNS; Deve possuir memoria protegida, que garanta a integridade dos dados de eventos e impeça a sobregravação e/ou adulteração dos mesmos; Deve proporcionar marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições, permitindo o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Deve possuir gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet; Deve dispor de biometria vermelha com recurso de AutoOn, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor biométrico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão, compatível com equipamentos já existentes na Prefeitura, para que tenha compatibilidade com biometrias já cadastradas. Deve possuir leitor de proximidade para cartões RFID; Deve possuir no mínimo 01 (uma) porta USB frontal para coleta do arquivo de registro fiel das marcações realizadas pelo empregado; Deve possuir no mínimo 01 porta USB multifuncional, podendo ser usada para importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais e coleta de eventos; Deve possuir display em LCD (mínimo 2 linhas, 16 caracteres) para fornecer minimamente informações de data, hora, erros do equipamento, ou Display Touchscreen colorido de no mínimo 2,8mm; Deve possuir teclado no próprio equipamento para possibilitar a digitação de senha aos colaboradores com problema na identificação digital; Deve possuir, obrigatoriamente, impressora térmica e guilhotina para corte total do papel (cupons); Deve comportar bobina de papel térmico de até 300 metros, emitindo até 8 mil comprovantes. Deve permitir a impressão do ticket com assinatura digital e criptografia; Deve possuir teclado físico no padrão NBR9050 ou teclado virtual em display LCD sensível ao toque; Deve permitir o cadastro de impressão digital diretamente no equipamento ou por meio de software; Deve possuir sensor de violação de modo a bloquear o equipamento; O equipamento deve ser dotado de proteções eletrônicas e conter lacre contra abertura. Todos os dados deverão ser gravados em memória não volátil; Deve acompanhar o equipamento, base metálica que garanta fácil instalação em qualquer ambiente. Obrigatório o equipamento comunicar-se com a internet através de protocolo HTTP (porta 80) e/ou HTTPS (porta 443) permitindo a atualização automática dos registros, funcionários, biometrias, versão de software, entre outros. Não serão aceitos equipamentos que demandem atualização manual envolvendo intervenção do usuário.	45,000
11120257	Bobina térmica p/ relógio ponto biométrico (REP), medindo 57mm de largura por 300m de comprimento, em papel térmico, com capacidade de preservar a impressão por período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	92,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA	Desistiu	93.140,0000
1	SMART POINT LTDA	65.000,0000	
1	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	64.000,0000	
2	SMART POINT LTDA	63.900,0000	
2	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	63.500,0000	
3	SMART POINT LTDA	63.400,0000	
3	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	63.000,0000	
4	SMART POINT LTDA	62.900,0000	
4	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	62.500,0000	
5	SMART POINT LTDA	62.400,0000	
5	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	62.000,0000	
6	SMART POINT LTDA	61.900,0000	
6	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	61.500,0000	
7	SMART POINT LTDA	61.400,0000	
7	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	61.000,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 130 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
8	SMART POINT LTDA	60.900,0000	
8	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	60.500,0000	
9	SMART POINT LTDA	60.400,0000	
9	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	60.000,0000	
10	SMART POINT LTDA	59.900,0000	
10	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	59.500,0000	
11	SMART POINT LTDA	59.400,0000	
11	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	59.000,0000	
12	SMART POINT LTDA	58.900,0000	
12	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	58.500,0000	
13	SMART POINT LTDA	58.400,0000	
13	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	58.000,0000	
14	SMART POINT LTDA	57.900,0000	
14	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	57.500,0000	
15	SMART POINT LTDA	57.400,0000	
15	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	57.000,0000	
16	SMART POINT LTDA	56.900,0000	
16	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	56.500,0000	
17	SMART POINT LTDA	56.400,0000	
17	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	56.000,0000	
18	SMART POINT LTDA	55.900,0000	
18	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	55.500,0000	
19	SMART POINT LTDA	55.400,0000	
19	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	55.000,0000	
20	SMART POINT LTDA	54.900,0000	
20	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	54.500,0000	
21	SMART POINT LTDA	54.400,0000	
21	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	54.000,0000	
22	SMART POINT LTDA	53.900,0000	
22	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	53.500,0000	
23	SMART POINT LTDA	53.400,0000	
23	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	53.000,0000	
24	SMART POINT LTDA	52.900,0000	
24	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	52.500,0000	
25	SMART POINT LTDA	52.400,0000	
25	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	52.000,0000	
26	SMART POINT LTDA	51.900,0000	
26	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	51.000,0000	
27	SMART POINT LTDA	50.900,0000	
27	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	50.700,0000	
28	SMART POINT LTDA	50.600,0000	
28	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	50.200,0000	
29	SMART POINT LTDA	50.100,0000	
29	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	50.000,0000	
30	SMART POINT LTDA	49.990,0000	
30	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	49.000,0000	
31	SMART POINT LTDA	48.990,0000	
31	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	48.000,0000	
32	SMART POINT LTDA	47.900,0000	
32	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	47.700,0000	
33	SMART POINT LTDA	47.600,0000	
33	SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACES	Desistiu	47.700,0000

O licitante SMART POINT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SMART POINT LTDA pelo valor de R$ 47.600,0000 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa vencedora na etapa de lance, a empresa SMART POINT LTDA, verificando que os documentos apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando habilitada no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 130 - 2019

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:23 horas do dia 3 de Janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI - Equipe de Apoio

CELSO AFONSO PEREIRA - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HENRIQUE SAQUETTI - Representante

FABIO JUNIOR AMBROSIO - Representante

JAIR NOGARA - Representante

ANNE CAROLINE B. B. MARCHIORE - Representante